

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que será realizada audiência para apresentação do Plano de Mobilidade Ativa do Distrito Federal – PMA/DF. O Plano de Mobilidade Ativa do Distrito Federal é o instrumento de planejamento e gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, que tem como objetivo promover e organizar as políticas públicas de forma eficiente e sustentável com o intuito de assegurar a liberdade e autonomia do cidadão em seus deslocamentos. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma online, com transmissão ao vivo, no dia no dia 30 de junho de 2020, com início às 15 horas e encerramento às 17 horas. Os estudos poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.semob.df.gov.br e informações complementares por meio do Processo SEI-GDF nº 00090-00008589/2018-04.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Plano de Mobilidade Ativa do Distrito Federal – PMA/DF. O Plano de Mobilidade Ativa do Distrito Federal é o instrumento de planejamento e gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, que tem como objetivo promover e organizar as políticas públicas de forma eficiente e sustentável com o intuito de assegurar a liberdade e autonomia do cidadão em seus deslocamentos.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de recolher críticas e contribuições a respeito do tema, com vistas a democratizar e conferir transparência.

§2º A Audiência Pública será realizada de forma online, com transmissão ao vivo, no dia no dia 30 de junho de 2020, com início às 15 horas e encerramento às 17 horas. Os estudos poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

§3º As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

§4º Qualquer pessoa poderá participar da Audiência Pública, exclusivamente de forma online, para o que será disponibilizado número de WhatsApp por meio do qual serão admitidas manifestações na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 3º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - Semob, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade - Semob.

Art. 4º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública.

Capítulo III

Da Realização da Audiência

Art. 5º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II - apresentação;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV - recebimento das manifestações na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado por meio de WhatsApp que será disponibilizado pela Semob;
- V - encerramento.

Art. 6º As perguntas que demandarem maior tempo para resposta, serão respondidas quando da publicação da Ata da Audiência Pública.

Art. 7º A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas.

Art. 8º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 9º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

PROCESSO: 00090-00013322/2020-45 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), em favor da empresa SDI TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.656/0001-38, referente a contratação do serviço de fornecimento de 1 (um) Certificação Digital, tipo e-CPF A3, juntamente com o fornecimento de token e serviço de visita para validação presencial, para atendimento de demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Governo do Distrito Federal - SEMOB, conforme especificações contidas no Projeto Básico (41607926) e na proposta comercial (41815019).

WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Administração Geral

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO 01/2020- SRP

Processo: 00090-00001906/2020-78. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção, reparação, fornecimento e execução de abrigo de passageiros de ônibus e acessibilidade, na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoferrviária de Brasília – Sobrelôja – ALA SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900 - DICON. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2020 às 10h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios - DICON ou por meio dos sítios: www.semob.df.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SIGGO Nº: 036942

Processo: 00113-00019157/2018-88; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018 - SIGGO nº: 036942 (SEI 41394127); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ 10.739.793/0001-19; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 023/2018; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 023/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100, 220, 237, 437; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno, mediante demanda do Executor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contar de 15/08/2020 a 14/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa MARCELO JUSTINO DE SOUZA; VALOR: Para a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, é de R\$ 16.052.235,56, com valor anual estimado de R\$ 8.026.117,78 (oito milhões, vinte e seis mil cento e dezessete reais e setenta e oito centavos) e com valor mensal estimado em R\$ 668.843,15 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos); VALOR DA GARANTIA: R\$ 321.044,71 (trezentos e vinte e um mil quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Processo: 00113-00019098/2018-48; Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: o CONSÓRCIO NG E SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, no CNPJ 20.103.987/0001-8; OBJETO: Acrescentar no Contrato nº 41/2019, mediante o 3º e 4º Termos Aditivos de prorrogação de prazo, quantitativos aos itens do grupo Administração de Obra, no valor de R\$ 863.942,41 (Oitocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente à 5,98% sobre o valor inicial do contrato já considerando a supressão do valor de R\$ 26.575,70 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) da Galeria de Concreto. Os percentuais acumulados dos aditivos de acréscimos e supressões no Contrato nº 41/2019, incluindo o presente Termo Aditivo, correspondem a 20,31% do valor inicial do contrato. Mediante o acréscimo o valor atual do Contrato de R\$ 16.528.076,12 (dezesseis milhões,